



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 489ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de outubro de 2015, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima nona reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Noel Dorival Giacomitti, Mario Novelino Alonso Soler, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, § 7 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira. Estiveram presentes também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Encarregado, Rodrigo Dias Calafate. Na sequência, o Colegiado registrou a autorização para participação do Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos, Secretário-Executivo da SEP/PR, como ouvinte, nesta reunião. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 488ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Colegiado registrou a autorização para participação do Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos, Secretário-Executivo da SEP/PR, como ouvinte, nesta reunião. Prosseguindo, o Presidente da reunião, passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, onde o Sr. Angelino Caputo deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Presidente informou que a movimentação no Porto de Santos está projetando para o recorde do ano, enfatizando que mesmo no auge da crise, o acumulado atingiu no total do mês 88 milhões de toneladas movimentadas, sendo a variação de 6,8%, acima do ano passado. Informou também que a movimentação de contêineres teve queda bastante



acentuada, em compensação, a movimentação de carga do milho foi elevada. O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de setembro de 2015, encontra-se anexo à ata. **2) SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS:** a) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014, CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA.** Está sendo prorrogado por mais 45 dias do prazo do citado contrato, até que seja contratado serviços da mesma natureza através de Pregão Eletrônico, ainda não publicado. b) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 – CONTRATO DP/42.2014, CELEBRADO COM A EMPRESA VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA.** A dragagem dos Trechos 2 e 3 foram concluídas, e as batimetrias foram encaminhadas à Capitania dos Portos de São Paulo para análise. Com referência ao Trecho 4, o Presidente informou ao Colegiado que após analisar a batimetria, a Capitania dos Portos manteve o calado operacional. c) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/24.2015, CELEBRADO COM A EMPRESA VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA.** O levantamento batimétrico do Trecho 1 está em fase de processamento, cuja previsão da conclusão é para o dia 08/10/2015. O Presidente informou ao Colegiado que o referido contrato foi prorrogado. d) **DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** O Presidente do Colegiado, Guilherme Penin, relatou ao Colegiado que a mais recente informação é a respeito da judicialização por parte da empresa EPL, porém, segundo o jurídico da SEP não haverá problema em derrubar via instrumento jurídico recursal à referida judicialização, e, na próxima semana haverá uma definição sobre o assunto. **3) PAC COPA.** No mês de setembro de 2015, foram concluídos os serviços de arrasamento das estacas escavadas e foi dada continuidade aos serviços de arrasamento de estacas da comb-wall e colocação de capitéis, bem como a execução das colunas de jet-grouting, lançamento de pré-moldados, armação da laje, instalação das redes de utilidades, escavação para execução dos blocos e colocação dos pré-moldados para execução das vigas de ligação. Prosseguindo, o Presidente informou que os 719 metros de cais, que consumiram todo o orçamento da obra, está na fase final e a ideia é que se conclua de



forma que, na temporada de cruzeiro, os ônibus de passageiros tenham acesso ao Terminal da CONCAIS pela própria margem. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso IX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 358.2015, 01-10-2015**, a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente nas Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2015, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).

Processo nº 43475/15-02. O Colegiado solicitou que a Auditoria Interna aprimore as Diretrizes do processo para o ano de 2016. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 72.2015. **Por solicitação do Presidente da CODESP, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extrapauta, recebendo as seguintes manifestações: II.01 - Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 385.2015**, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/74.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO PORTO PARA A VIDA**, constituído pelas empresas **KOLETA AMBIENTAL LTDA.** e **REVITA ENGENHARIA S.A.**, objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos/lixo, gerados no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado a partir de 1º de novembro de 2015 de **R\$ 8.693.504,42** (oito milhões e seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), resultante da aplicação sobre o valor contratual inicial de **R\$ 7.606.664,23** (sete milhões e seiscentos e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), de 6,47%, referente ao período de novembro/2013 a outubro/2014, resultando em um valor de **R\$ 8.098.815,41** (oito milhões e noventa e oito mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), valor atualmente pago, mais o reajuste 7,33%, referente ao período de novembro/2014 a outubro/2015, a ser confirmado quando da publicação do índice de reajuste, conforme cláusulas contratuais, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 45837/12-11. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 073.2015. **II.02 – Artigo 20 – Inciso XXIX** -



Aprovar a proposta de Metas de Gestão do 4º trimestre de 2015 a ser atingida pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pela Secretaria de Portos da Presidência da República, apresentada a este Colegiado. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 074.2015.* **II.03 – Artigo 20 – Inciso XXIX** - Autorizar, consubstanciado na competência que lhe foi delegada pela Assembleia Geral dos Acionistas, o pagamento do honorário variável mensal de 60% dos dirigentes da CODESP, durante o 4º trimestre de 2015, referente ao atingimento das metas do 3º trimestre de 2015, conforme avaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP apresentada a este Colegiado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, e com referência as Metas “3.2 – Áreas não afetadas a operação portuária”, e, “6.1 – Qualificação Portuária”, determinou que a Diretoria Executiva envie recurso a SEP solicitando a revisão da pontuação das referidas metas, podendo ensejar o atingimento do resultado das mesmas. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 075.2015.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao mês de janeiro a agosto/2015. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de outubro/2012 a setembro/2015. **III.04 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06/10/2015. **III.05 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/08/2015. **III.10** - Ata da 462ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.11** – Atas das 1725ª a 1726ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - Agosto/2015. *Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Antonio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, em seguida, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.06** – Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em Agosto/2015, para conhecimento. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **III.07** – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de setembro/2015, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos



valores estimados e classificados como possível. Expediente nº 42331/15-49. O *Conselho de Administração tomou conhecimento*. **III.08** – Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos. O *Conselho de Administração tomou conhecimento*. **III.09** – Processo nº 41991/15-11, que encaminha, em atendimento ao inciso VII, artigo 28º, e consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 348.2015**, a autorização a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **ORDEMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, objetivando a aquisição de mobiliário para atendimento ao TAC 50/2014 junto ao Ministério Público do Trabalho, com valor global de **R\$ 76.428,00** (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais), para conhecimento. O *Conselho de Administração tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva, para próxima reunião, justificar por que a referida aquisição foi efetuada por dispensa de licitação*. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos abaixo relacionados foram transferidos para próxima reunião: **IV.01 – Relatório de Auditoria CO-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em atendimento à **Súmula CONFIS/175.2015**, por meio da qual solicitou avaliar o motivo da aquisição de cabos de alumínio da empresa Prysmian Energia, Cabos e Sistemas do Brasil S/A., devido ao valor estar muito maior que aquele contratado em aquisição anterior, da empresa Coppersteel Bimetálicos Ltda. em 30/04/2015, conforme a documentação contida no Processo Administrativo nº 18017/15-18. **IV.02 – Relatório de Auditoria AA-03.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi verificado o processo referente ao arrendamento de Instalações, Equipamentos e Vias Férreas às empresas FERROVIAS BANDEIRANTES S/A, FERROBAN E FERRONORTE S/A, em que foi firmado o contrato DP/25.2000, em 28/06/2000, pelo prazo de 25 anos, com a possibilidade de ser prorrogado por igual período. **IV.03 – Relatório de Auditoria GD-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi examinado o Convênio celebrado em 03/10/2013 com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes – SLT, que estabelece diretrizes e atividades correlatas para o desenvolvimento de estudos e projetos para acessos rodoviários ao Porto de Santos, no valor de R\$ 7.500.000,00, com o objetivo de verificar se o Convênio foi firmado de acordo com a legislação vigente, se os



repases financeiros estão em conformidade com o cronograma de desembolso físico-financeiro e avaliar a prestação de contas. **IV.04 – Relatório de Auditoria ID-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi analisado através das **Metas Trimestrais de Gestão de 2014**, as quais são condicionantes à remuneração dos dirigentes da CODESP por meio do **Honorário Variável Mensal**, os **Indicadores de Desempenho de Gestão instituídos pela Secretaria de Portos (SEP)**, quanto ao seu cumprimento e eficácia. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. *Com a palavra, o Presidente Guilherme Penin Santos de Lima, entregou carta de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da CODESP, considerando que não faz mais parte dos quadros da Secretaria de Portos da Presidência da República, agradecendo a todos os Conselheiros enquanto Presidente à frente deste Colegiado, enfatizando os grandes trabalhos realizados em conjunto com a Diretoria Executiva, sempre em busca dos melhores resultados para o Porto de Santos. Fica registrado que a referida carta ficará anexada a Ata. Prosseguindo, os Conselheiros registraram o reconhecimento ao grande trabalho efetuado pelo Presidente Guilherme Penin durante a sua gestão, pelo profissionalismo e dedicação, parabenizando-o pela sua atuação frente a este Conselho, e, desejando também sucesso em seus novos desafios.* Na sequência, os Conselheiros presentes, consubstanciado no artigo 18, parágrafo 11 do Estatuto Social, nomearam, devido à vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a qual pertence à Secretaria de Portos - SEP, o Sr. **LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS**, como substituto interino, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral dos Acionistas. Ato contínuo, o Conselheiro eleito, Sr. Luiz Otavio Oliveira Campos, assinou o respectivo Termo de Posse-Integração, no qual valerá até a realização da primeira Assembleia dos Acionistas. Prosseguindo, o Colegiado deu as boas vindas ao novo Conselheiro desejando uma boa passagem pelo Conselho de Administração. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Otávio Oliveira Campos agradeceu a todos enfatizando que se empenhará para contribuir durante seu exercício como membro deste Conselho, visando sempre o melhor para o Porto de Santos. Na sequência, o Conselheiro João de Andrade solicitou cópia do processo nº 18539/15-83. Por fim, o Conselheiro Marcio Calves solicitou à Diretoria Executiva cópia do cronograma da implantação do projeto VTMS. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, fixando a data



da próxima reunião ordinária para o dia 26 de novembro de 2015, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Mario Novelino Alonso Soler  
**CONSELHEIRO**

Noel Dorival Giacomitti  
**CONSELHEIRO**

Egéferson dos Santos Craveiro  
**CONSELHEIRO**

Julio Alvarez Boada  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO GERAL**